

CONVOCATÓRIA

X CONGRESSO ESTADUAL DO SINTRAJUFÉ / RS

DEFENDER A DEMOCRACIA E CONQUISTAR DIREITOS

Data: 30 junho a 2 de julho de 2023

Local: Salão Continental, Hotel Continental Porto Alegre, Largo Vespasiano Julio Veppo, 77, Centro.

A Diretoria Colegiada do Sintrajufe/RS, nos termos do artigo 62 do Estatuto da entidade e decisão da Assembleia Geral realizada em 10/3/2022, convoca todos os sindicalizados e sindicalizadas para o **X CONGRESSO ESTADUAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO JUDICIÁRIO FEDERAL E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO SUL**, a ser realizado nos dias 30 de junho, 1º e 2 de julho de 2023, no Salão Continental, localizado no Hotel Continental Porto Alegre, no Largo Vespasiano Júlio Veppo, 77, Centro, com a seguinte pauta:

- 1. Conjuntura**
- 2. Carreira e Negociação Coletiva (data-base)**
- 3. Democratização do Poder Judiciário e do MPU**
- 4. Organização sindical**
- 5. Políticas permanentes, Saúde e Condições de Trabalho**

Finalidade:

Segundo o Estatuto do Sintrajufe, artigo 60, o Congresso Estadual tem por finalidade:

- I. Discutir e deliberar sobre qualquer assunto constante da pauta aprovada no início dos seus trabalhos;
- II. Estabelecer as diretrizes para a execução das prerrogativas e dos deveres do sindicato, previstos no art. 4º do Estatuto;
- III. Avaliar a realidade da categoria e a situação política, econômica, social e cultural do país, definindo o plano de ação da categoria.



Sintrajufe RS

Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal
e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul

FILIAÇÃO À FENAJUFE - FUNDADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 1998

O artigo 64 do Estatuto da entidade prevê o seguinte sobre o **Regimento Interno do Congresso Estadual**:

O regimento interno do Congresso Estadual será decidido no início do mesmo, em plenária, antes da sessão oficial de abertura dos trabalhos.

§ 1º – O regimento do Congresso não poderá se contrapor ao Estatuto da entidade;

§ 2º – Qualquer membro inscrito como participante com direito a voto poderá apresentar textos e moções sobre o temário aprovado no regimento do Congresso.

Participantes/eleição de delegados (as) e observadores (as) / prazos:

a) O Congresso Estadual será composto pelos (as) delegados (as) eleitos (as) em cada setor de trabalho (vara, seção, etc), na proporção de um (a) delegado (a) e um (a) suplente para cada cinco sindicalizados (as) presentes na reunião convocada para este fim. O modelo de ata para eleição de delegados(as) está disponível no site do sindicato (www.sintrajufe.org.br).

b) A eleição dos (as) representantes de cada unidade ao X Congresso Estadual do Sintrajufe / RS poderá ser realizada em reuniões presenciais, virtuais ou híbridas. **O prazo para eleição de delegados (as) e observadores (as) inicia no dia 1º/6/2023 e finaliza no dia 26/6/2023.**

c) A lista de presença, da mesma forma, poderá ser preenchida através de formulário físico (modelo no site) ou eletrônico, criado pelo coordenador da reunião ou pela Secretaria de Organização e Política Sindical (SOPS) do Sintrajufe, a qual pode ser contatada através do endereço eletrônico congresso@sintrajufe.org.br, pelo fone 51 32351977, opção 1, ou WhatsApp (51) 995660786.

d) Os setores de trabalho, em cada cidade, que, de comum acordo ou por maioria dos trabalhadores de cada unidade, assim decidirem, poderão realizar conjuntamente a eleição dos (as) delegados (as).

e) Os (as) delegados (as) da Justiça Eleitoral do interior poderão ser eleitos por cartórios de diferentes cidades. O colega indicado por, no mínimo, cinco sindicalizados (as) será credenciado como delegado (a). As atas devem ser elaboradas pelos colegas em cada uma das localidades, indicando o nome completo e cidade de lotação do (a) delegado (a) a ser eleito (a). Os (as) sindicalizados (as) desses locais de trabalho poderão, ainda, realizar eleição em conjunto com setores da Justiça do Trabalho, Justiça Federal, Justiça Militar ou Ministério Público da União.

f) Também poderão participar observadores (as), com direito somente a voz, eleitos (as) na proporção de metade do número de delegados (as) de cada setor de trabalho, garantido direito à eleição de, no mínimo, um (a) observador (a) por reunião.

g) Diretores (as) licenciados (as) para o Sintrajufe/RS ou para a Fenajufe são delegados (as) natos.

Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União no RS

Rua Marcílio Dias, 660 - Porto Alegre – RS

(51) 3235-1977 – www.sintrajufe.org.br (e-mail sintrajufe@sintrajufe.org.br)



Sintrajufe RS

Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal
e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul
FILIADO À FENAJUF - FUNDADO EM 28 DE NOVENBRO DE 1998

h) Os (as) servidores (as) aposentados (as) poderão participar, desde que eleitos (as) como delegados (as) na reunião do Núcleo de Aposentados (as) e Pensionistas (NAF), em reunião especialmente convocada para este fim, que será realizada dia 15/6/2023, ou no local de trabalho se residente no interior do estado, respeitada a proporção para eleição de delegados (as), suplentes e observadores (as).

i) As atas poderão ser entregues fisicamente na sede do sindicato (rua Marcílio Dias, 660, Porto Alegre - RS) ou enviadas, via e-mail, para o endereço eletrônico congresso@sintrajufe.org.br. O prazo de entrega e envio das atas de eleição de delegados (as) ao sindicato é dia 26/6/2023.

j) Será divulgado um texto base pela direção do sindicato sobre o temário. Propostas de emendas (aditivas, substitutivas ou supressivas) ao texto base poderão ser enviadas à Secretaria de Organização e Política Sindical, no endereço eletrônico congresso@sintrajufe.org.br, até o dia 16/6/23, contendo no máximo 1.400 caracteres, subscritas por delegado (a) eleito (a) ao Congresso, que serão publicadas no caderno digital de emendas anterior à realização do evento, sem prejuízo de apresentação de emendas durante a realização do próprio Congresso.

k) Em caso de dúvidas, deverá entrar em contato com a Secretaria de Organização e Política Sindical, com Etel ou Gisele, pelo endereço eletrônico congresso@sintrajufe.org.br, pelo fone 51 32351977, opção 1, ou WhatsApp (51) 995660786.

X Congresso Estadual do Sintrajufe/RS

Programação:

Dia 30 de junho (sexta-feira)

17 h – Abertura do credenciamento

19 h – Abertura, leitura e aprovação do Regimento Interno

19:30 h – Painel de Conjuntura

21 h - Jantar

Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União no RS
Rua Marcílio Dias, 660 - Porto Alegre – RS
(51) 3235-1977 – www.sintrajufe.org.br (e-mail sintrajufe@sintrajufe.org.br)



Sintrajufe RS

Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal
e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul

FILIADO À FENAJUF - FUNDADO EM 28 DE NOVENBRO DE 1998

1º de julho (sábado)

9 h - Apresentação do texto base

9:30 h - Painel sobre Carreira e Negociação Coletiva (data-base)

11 h - Painel sobre Democratização do Judiciário e do MPU

12:30 h - Intervalo para almoço

14 h - Painel sobre Organização Sindical

15:30 h - Painel de Políticas Permanentes, Saúde e Condições de Trabalho

17 h - Intervalo

17:30 h - Plenária Deliberativa

20 h - Coquetel de Confraternização

Dia 2 de julho (domingo)

9 h - Plenária Deliberativa (continuação)

13 h – Encerramento e Almoço

Porto Alegre, 30 de maio de 2023.

Diretoria Colegiada do Sintrajufe / RS